.onr Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé — Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023

*Waldemir Guandalini Gomes*
TITULAR

*Neuza Romaniolo*
OFICIAL MAIOR

FICHA 1

RUBRICA

CNM 081851.2.0001189-12

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 1.189.-

DATA: 5 de Novembro de 1.976.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMOVEL:

Lote de terras sob o nº 118-A (cento e dezoito-A), com a área de 5,50 (cinco e meio)alqs.paulistas, ou sejam 13,31 hectares, da sub-divisão do lote 118, da Gleba Cafesal, situado neste Município e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "COMECA num marco situado na margem esquerda do Córrego Fortuna, na divisa do lote nº 119; daí segue por uma reta, na confrontação com este lote no rumo Norte, na extensão de 570,00 metros, até um marco cravado no centro da estrada; daí segue a direita pelo centro desta estrada, no rumo de 71º 26' N.E., na extensão de 248,00 metros, até um marco,confrontando nesta distância com o lote nº 116; daí segue a direita na confrontação com o lote nº 118, no rumo Sul, na extensão de 586,00 metros, até o Córrego Fortuna, onde se acha um marco; daí segue a direita pelo vêio do referido Córrego acima, até encontrar o marco inicial do perímetro".- OBS: Imóvel cadastrado no INCRA, com os seguintes característicos: nº do imóvel: 714 062 001 813; área total: 13,3; modulo: 4,00; nº de modulos: 0,33; fração mínima de parcelamento: 13,3.----------

PROPRIETARIOS: DR. ALCHIMEDES CLIMERIO MOZER, cirurgião-dentista, CI RG. nº 1.217.106, e sua mulher, Da. NAIR MATTIAZZO MOZER, de prendas domésticas, CI RG. nº 1.217.105, inscritos no C.P.F., sob o nº 003.-663.829-04, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Bélgica, 1.028.----------

REGISTRO ANTERIOR nº 6.197, fls. 68, livro 3-L, deste mesmo Ofício de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial do Registro.----------

---

AV- 1-1.189.-

DATA: 5 de Novembro de 1.976.-

Sobre o imóvel constante da matrícula acima, pesa uma Cedula Rural Hipotecária no valor de Cr.$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em 1º grau, vencivel no dia 28/12/77, inscrita sob o nº 3.207, fls. 45, livro 9-D, neste mesmo Ofício, cujo credor é o BANCO DO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A, agência desta cidade. Dou fé. _____ Oficial do Registro. Custas: Cr.$ 35,60.----------

---

R- 2-1.189.-

DATA: 5 de Novembro de 1.976.- (Servidão)

Por contrato particular, datado de 16 de Setembro do corrente ano, com firmas devidamente reconhecidas, os proprietarios do imóvel constante da matrícula acima, constituiram Servidão, para passagem de cabos de transmissão de energia elétrica e implantação das torres de sustentação, em favor da CENTRAIS ELETRICAS DE SÃO PAULO S/A - CESP, inscrita no C.G.C. do M/F, sob o nº 60.933.603/0001/78, no ato representada pelo Diretor de Operações, Dr. Octavio Augusto Guariento Sampaio, engenheiro, CI RG. nº 1.376.042, e Dr. Accacio Cardoso de Carvalho Junior, advogado, CI RG. nº 685.979 e dos C.P.F. 024.001 e 516.508.008-00, respectivamente, ambos brasileiros, casados, residentes em S.Paulo, nos termos da procuração lavrada a fls. 42vº, livro 422, do 19º Tabelião de S.Paulo, pelo preço simbólico de Cr.$ 1,00 (um cruzeiro), a saber: Uma faixa de terras com 1,29,6350 hectares,-

SEGUE NO VERSO

1.189

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 081851.2.0001189-12

localizada no imóvel constante da matrícula retro, que assim se caracteriza e confronta: COMEÇA no marco 1, situado sob a cerca de divisa - entre as propriedades de José Regasso e esposa e de Alchimedes Climerio Mozer, distante do eixo 40,16m; segue com o rumo de 48º16'SW, numa distância de 96,81 m, confrontando com Alchimedes Climerio Mozer, até o ponto 2; segue por um Córrego acima, numa distância aproximada de 213,00 m, confrontando com José da Silva, até o ponto 3; segue com o rumo de 0º44'NW, numa distância de 36,13 m, confrontando com Madalena Kutlak, até o marco 4; segue com o rumo de 48º16'NE, numa distância de 327,57 metros, confrontando com Alchimedes Climerio Mozer, até o marco 5; segue com o rumo de 9º46'SW, numa distância de 80,32 m, confrontando com José Regasso e esposa, até o marco 1, onde teve inicio esta descrição". OBS: a 2a. via acha-se arquivada neste Cartório. O referido - é verdade e dou fé. _____, Oficial do Registro: Custas: Cr.$ 86,00.----------

AV- 3-1.189.- quitação
DATA:- 09 de Janeiro de 1.978.-
Conforme prova de quitação apresentada, firmada pelo Banco do Commércio e Industria de São Paulo S/A., no dia de hoje, foi a cédula hipotecária registrada sob o nº 2.307, fls. 45, L-9/D e averbada sob o nº 1-1.189, devidamente liquidada.- Dou fé. _____ - Oficial Maior.----------

R- 4-1.189.- hipoteca
DATA:- 11 de Agosto de 1.978.-
NOME DO CREDOR OU FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A., Agencia desta - cidade.- NOME DOS EMITENTES:- ALCHIMEDES CLIMÉRIO MOZER, por si e pp. de sua esposa, NAIR MATTIAZZO MOZER, qualificados na Matrícula retro, conforme procuração arquivada neste Cartório.- VALOR:- Cr.$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros).- VENCIMENTO:- 20 de Julho de 1.979.- JUROS:- 13% ao ano.- NATUREZA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária nº EPC-78/00.408-1, emitida no dia de hoje, ficando a 2ª via arquivada neste Cartório.- BENS VINCULADOS:- Hipoteca cedular, em PRIMEIRO GRAU, do imóvel constante da Matrícula retro.- Dou fé.- _____, Oficial Maior.- Custas:- Cr.$ 287,00.----

R- 5-1.189.- hipoteca
DATA:- 14 de Novembro de 1.978.-
NOME DO CREDOR OU FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A., Agencia desta - cidade.- NOME DOS EMITENTES:- ALCHIMEDES CLIMÉRIO MOZER, por si e pp. de sua esposa, NAIR MATTIAZZO MOZER, qualificados na Matrícula retro. VALOR:- Cr.$ 268.858,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta oito cruzeiros).- VENCIMENTO:- 20 de Outubro de 1.979.- JUROS:- 15% ao ano.- NATUREZA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária nº - EPC-78/00.660-2, emitida no dia de hoje, ficando a 2ª via arquivada - neste Cartório.- BENS VINCULADOS:- Hipoteca cedular, em SEGUNDO GRAU e sem concorrencia, do imóvel constante da Matrícula retro.- Dou fé.- _____, Oficial Maior.- Custas:- Cr.$ 287,35.--------

AV- 6-1.189.-
DATA:- 09 de Maio de 1.979.-
Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27-10-77, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 695.553/77, em sessão de 08-11-77, a Centrais Elétricas de São Paulo-S/A - CESP, teve sua razão social alterada para CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO. OBS. A cópia da Ata e da publicação no Diário - Oficial do Estado de São Paulo, acham-se arquivados neste Cartório.- Dou fé.- _____, Oficial Maior.- Custas:- Cr.$ 60,00.----------

AV- 7-1.189.- aditivo
DATA:- 07 de Maio de 1.979.-
Conforme aditivo de Re-Ratificação, firmado entre as partes, no dia de

SEGUE

PRAZO DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

Central do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023

FICHA 2

RUBRICA

*Waldemir Guandalini Gomes*
TITULAR

*Neuza Romaniolo*
OFICIAL MAIOR

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 081851.2.0001189-12

MATRÍCULA N.º 1.189.- CONTINUAÇÃO

hoje, fica ratificado em todos os seus termos a cédula hipotecária registrada sob o nº 4-1.189.- Dou fé.- Neuza Romaniolo, Oficial Maior.----------

R- 8-1.189.- hipoteca
DATA:- 17 de Agosto de 1.979.-
CREDOR OU FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A., Agencia desta cidade. - EMITENTES:- ALCHIMEDES CLIMÉRIO MOZER, por si e representando sua esposa, NAIR MATTIAZZO MOZER, já qualificados.- VALOR:- Cr.$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).- VENCIMENTO:- 30 de Junho de 1.984.- JUROS:- 18% ao ano.- NATUREZA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária nº EPI-79/00.405-7; emitida no dia de hoje, ficando a 2ª via arquivada neste Cartório.- BENS VINCULADOS:- Hipoteca cedular, em TERCEIRO GRAU e sem concorrencia de terceiros, do imovel constante desta Matrícula, ficha 1.- Dou fé.- Neuza Romaniolo, Oficial Maior.- Custas:- Cr.$ 421,40.----------

AV- 9-1.189.- quitação
DATA:- 24 de Outubro de 1.979.-
Conforme prova de quitação apresentada, firmada pelo Banco do Brasil S/A., no dia 28-08-79, foi a cédula hipotecária registrada sob o nº 4-1.189, ficha 1, devidamente liquidada.- Dou fé. Neuza Romaniolo
Oficial Maior.----------

AV-10-1.189.- quitação
DATA:- 20 de Novembro de 1.979.-
Conforme prova de quitação apresentada, firmada pelo Banco do Brasil S/A., no dia de ontem, foi a cédula hipotecária registrada sob o nº 5-1.189, ficha 1, devidamente liquidada.- Dou fé. Neuza Romaniolo
Oficial Maior.----------

R- 11-1.189.- hipoteca
DATA:- 20 de Novembro de 1.979.-
CREDOR OU FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A., Agencia desta cidade. - EMITENTES:- ALCHIMEDES CLIMÉRIO MOZER, por si e representando sua esposa, NAIR MATTIAZZO MOZER, já qualificados.- VALOR:- Cr.$ 494.800,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros).- VENCIMENTO:- 20 de Setembro de 1.980.- JUROS:- 15% ao ano.- NATUREZA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPC.79/00.737-4- -- PROAGRO, emitida no dia 16-11-79, ficando a 2ª via arquivada neste -- Cartório.- BENS VINCULADOS:- Hipoteca cedular, em SEGUNDO GRAU e sem concorrencia de terceiros, do imóvel constante desta Matrícula, ficha 1.- Dou fé.- Neuza Romaniolo, Oficial Maior.- Custas:- -- Cr.$ 421,40.----------

R- 12-1.189.- hipoteca
DATA:- 20 de Novembro de 1.979.-
CREDOR OU FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A., Agencia desta cidade. - EMITENTES:- ALCHIMEDES CLIMÉRIO MOZER, por si e representando sua esposa, NAIR MATIAZZO MOZER, já qualificados.- VALOR:- Cr.$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).- VENCIMENTO:- 09 de Novembro de 1.980.- JUROS:--

SEGUE NO VERSO

Matrícula Nº 1.189

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 081851.2.0001189-12

Não consta:- NATUREZA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária nº EPC.79/00.738-2-PROAGRO, emitida no dia 16-11-79, ficando a 2ª via arquivada neste Cartório.- BENS VINCULADOS:- Hipoteca cedular, em TERCEIRO GRAU e sem concorrencia, do imóvel constante desta Matrícula, ficha 1.-Dou fé.- [illegible], Oficial Maior.- Custas:- Cr.$421,40.

AV- 13/1.189.- quitação
DATA:- 29 de Outubro de 1.981.-
Conforme provas de quitação apresentadas, firmadas pelo Banco do Brasil S/A., em 28-10-81, 06-11-80 e 19-01-81, foram as cédulas hipotecárias registradas sob os ns. 8/1.189, 11/1.189 e 12/1.189, devidamente liquidadas.- Dou fé.- [illegible], Oficial Maior.----

R- 14/1.189.- Venda e Compra
DATA:- 05 de Novembro de 1.981.-
Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 145, fls. 042vº/043vº, no dia de ontem, ALCHIMEDES CLIMÉRIO MOZER e sua esposa, NAIR MATTIAZZO MOZER, brasileiros, casados, ele cirurgião dentista, ela do lar, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. ns. 1.217.106-Pr. e 1.217.105-Pr., inscritos no CPF. sob o nº 003.663.829-34, residentes e domiciliados nesta cidade, no áto ela por ele representada, venderam o imóvel constante desta matrícula, ficha 1, pelo preço certo e ajustado de Cr.$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), ao sr. OTAVIANO BASILIO DUARTE, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 558.293-Pr., inscrito no CPF. sob o nº 001.669.284-49, residente em Londrina.- CONDIÇÕES:- Às da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importancia de Cr.$ 30.000,00, foi pago sobre o valor de Cr.$ 3.000.000,00, - pelo recibo nº 2592847-7, na Agencia de Rendas desta cidade, no dia - 03 do mes em curso.- Certificado de Quitação nº 704867, Série "A", expedido pelo I.A.P.A.S., Agencia de Londrina, no dia 30-10-81.- Dou fé. [illegible], Oficial Maior.- Custas:- Cr.$ 3.926,00.---

AV- 15/1.189.- Servidão
DATA:- 24 de maio de 1.982.-
Foi, pelo registro nº 01, da matrícula nº 7.049, deste mesmo Ofício,- instituido SERVIDÃO PERPETUA, sobre um área de terras medindo 1,5628- hectares, em favor da CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A. - ELETROSUL, para implantação de torres e linhas de transmissão de energia elétrica.- Dou fé.- [illegible], Oficial Maior.- Desta:- Cr.$ 500,00.----

R- 16/1.189.- Venda e Compra
DATA:- 20 de dezembro de 1.985.-
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 167, fls. 12/13, no dia 14 de - dezembro de 1.984, OCTAVIANO BAZILIO DUARTE e sua esposa, MARIA DO CARMO SUCUPIRA DUARTE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores das Cart.Ident. RG. nºs. 558.293-PE. e 529.411-PE, respectivamente, inscritos no CPF. sob o nº 001.669.284-49, -- residentes e domiciliados à Avenida Santos Dumont, 1.187, na cidade de Londrina-PR, no áto ele por si e representando sua mulher, venderam o imóvel constante da matrícula de ficha 01, pelo preço certo e ajustado de Cr.$ 82.500.000 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) ao Sr. JOSÉ BERTOLETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com Alice Selicani Bertoletti, residente e domiciliado à Rua Dinamarca, 935, portador da Cart.Ident. RG. nº 302.820-PR, inscrito no - CPF. sob o nº 115.088.509-25.- CONDIÇÕES:- Ás da escritura.- OBS: O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.$ 3.300.000, foi pago sobre o valor de Cr.$ 165.000.000, juntamente com o lote nº 118,- da mesma Gleba, pela guia nº 1604/84, no dia 10 de dezembro do ano em curso, na Agência do Banco Itaú S/A., desta cidade, boletim de distri-

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

Ofício Eletrônico

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

FICHA 03

RUBRICA

CNM 081851.2.0001189-12

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023

*Waldemir Guandalini Gomes*
TITULAR

*Bel. Renato Disparo Gomes*
*Helena Donizetti Fadel*
*Ivone Vendramel*
Empregados Juramentados

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 1.189.- Continuação
distribuição nº 1155/85, expedido pelo Distribuidor Público, desta cidade, no dia 08-10-85.- Certificado de Cadastro do INCRA, exercício - de 1.985, devidamente quitado.- Os vendedores deixam de apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND, do IAPAS., por estarem isentos nos termos do Decreto Lei nº 1958 de 09-09-82, em virtude de não industrializarem produtos extraídos do imível.- Dou fé.- _____
Empregada Juramentada.- Deste: 3,400 VRC.----------hf

R- 17/1.189.- Venda e Compra
DATA:- 15 de março de 1.994.-
Pelas escrituras públicas de venda e compra e re-ratificação, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 239, fls.- 026/027 e 30vº, nos dias 16 e 21 de setembro de 1.993, o Sr. JOSÉ -- BERTOLETTI e sua mulher, ALICE SELICANI BERTOLETTI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Dinamarca, 935, nesta cidade, portadores, respectivamente, das CI.RG. nºs 302.820-PR. e 3.840.327-3-PR, inscritos no CPF. sob o nº 115.088.509-25, venderam o imóvel -- constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr.$ ..... 6.525.750,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e cincoenta cruzeiros reais), à firma, **SANTA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Av. Tiradentes, 1.670 - fundos, na cidade de Londrina-PR, inscrita no CGC/MF. sob o nº 78.386.075/0001-40, no ato representada por seus sócios, --- Faiçal Jannani, portador da CI.RG. nº 670.358-5-PR, inscrito no CPF.- sob o nº 043.697.269-72; e, Maria Lucia Dias Jannani, portadora da -- CI.RG. nº 1.900.858-PR, inscrita no CPF. sob o nº 043.807.389-49, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados à - rua Oakland, 20, Jardim Quebec, Londrina-PR.- Demais Condições:- às - constante da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos,- na importância de Cr.$ 130.750,00, foi pago pelas guias nºs 1364/93 e 56/94, pagas nos dias 22.09.93 e 13.01.94, na agência da Prefeitura - Municipal desta cidade.- Foi apresentado Certificado de Cadastro do - INCRA. exercício de 1.991, devidamente quitado.- As partes deixam de apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND, conforme Decreto Lei 1.958 de 09.09.82.- Foi apresentada Certidão Negativa do I.A.P. sob o 033/94, expedida pelo I.A.P. no dia 13 de janeiro do ano em curso.-- D/2.835,000 VRC.- Dou fé.- _____,Empregada Ju-- ramentada.----------hf

Av-18/1.189.- Alteração Social
DATA:-12 de Dezembro de 2002.-
Conforme Oitava Alteração de Contrato Social, firmado no dia 21 de Outubro de 1.996, na cidade de Londrina-PR, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, no dia 31.10.96, sob o nº 961893281, e protocolado sob o nº 961893281, ficando arquivado neste Ofício uma cópia autenticada, procedo a presente averbação para ficar constando que, a denominação social da proprietária, SANTA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA, passa a denominar-se **"VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**- Obs:- Foi apresentada Certidão Negativa do INSS sob o nº 140022002-14022070, expedida no dia 18 de Novembro de 2002, valida até o dia 17.01.2003.- Dou fé.- _____,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 1.189

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 081851.2.0001189-12

Oficial Designada.----------

AV- 19/1.189.- Indisponibilidade de bens
DATA:- 31 de janeiro de 2006.-
Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens, conforme consta dos Autos nº 471/2005, de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE RESSARCIMENTO DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA,** promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,** contra VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, expedido pela MMa. Juiza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, Dra. Cristiane Tereza Willy Ferrari, no dia 10.11.2005.- Dou fé.- _____, Escrevente Autorizada.- Protocolo nº 154.959.----------

Av.- 20. Protocolo n.º 160.245 de 01/10/07. Indisponibilidade de Bens.-
DATA:- 09 de outubro de 2.007.-
Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens, de acordo com o ofício n.º 1.102/2007, expedido no dia 04 de setembro do ano em curso, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, conforme consta dos Autos n.º 854/2007 de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** contra GABRIEL RIBEIRO DE CAMPOS, MARCELO BALDASSARRE CORTEZ, ANTONIO CARLOS KASPROVICZ, FABIO CESAR REALI LEMOS, FAIÇAL JANNANI JUNIOR e VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., cuja a causa recebe o valor de R$ 1.306.434,72.- Dou fé.- _____, Agente Delegada.----------

Av. 21.- Protocolo nº 170.378 de 30-03-10.- Arrolamento de Bens.-
DATA: 09 de abril de 2.010.-
Conforme Ofício nº 193/2010-DRF/LON/GAB, encaminhado pelo Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina - Pr, Sergio Gomes Nunes, no dia 12 de março de 2.010, procede-se a presente averbação para constar o Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento do contribuinte: **VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**,
OBS:- Em ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem retro mencionado, deverá ser comunicado a respectiva Delegacia.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

Av- 22.- Protocolo nº 177.077 de 05-07-11.- Encampação.-
DATA:- 22 de julho de 2.011.-
Pela escritura pública de Encampação, lavrada às fls. 071, do livro nº 5299, no dia 18 do mes de abril de 1.995, nas notas do 6º Tabelião do Rio de Janeiro-RJ, outorgada pela CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 15º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 60.933.603/0001-78, no ato representada por seis procuradores, Reinaldo Jose Rodrigues de Campos e Galba de Farias Couto, brasileiros, casados, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 3.152.676-PR e 11.575.467-SP, assistentes da diretoria, foram os direitos relativos à Servidão de Passagem averbada sob o nº 03, desta matrícula, **ENCAMPADO** pela **UNIÃO FEDERAL,** pessoa juridica de direito publico, no ato representada pelas Centrais Eletricas Brasileiras S/A - Eletrobrás - sociedade de economia mista, sediada no Distrito Federal, com escritório na Avenida Presidente Vargas. 642, 10º andar, com inscrição no CHC/MF. sob o nº 00001180/0002-07, no ato representada por seu presidente, Mario Fernando de Melo Santos, CI.RG. nº 406.975-PE, inscrito no CPF. nº 000.541.194-72, e por seu Diretor, Nelson Malixia Alves, portador da CI.RG. nº 01.653.742-5-PR, inscrito no CPF. sob o nº 044.538.677-00, residente no Rio de Janeiro-RJ. Ao encampamento que inclui, além dos direitos as instalações que compõem a linha de transmissão Assis/Londrina/Apucarana, e a linha de transmissão Jupiá/Mioso/Campo Grande, foram indenizados pela importância de 2.839.195,4783 UFIR de 2.004.755,92.- Demais Condições.- ás constante da escritura.- D/1.260,00 VRC ou R$ 177,66.- Dou fé.----------

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

.ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

FICHA 4

RUBRICA

CNM 081851.2.0001189-12

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 1.189.-

, Oficiala Designada.-

Av- 23.- Protocolo nº 177.078 de 05-07-11.- Convenio
DATA:- 22 de julho de 2.011.-
Averba-se o convênio nº 707/95, firmado no dia 15 de setembro de 1.995, na cidade do Rio de Janeiro, entre as Centrais Eletricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS - qualificada e identificada anteriormente, a Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A - ELETROSUL, sociedade anônima controlada da ELETROBRÁS, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Rua Deputado Antonio Edu Vieira, nº 353, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00073957/0001-68 e o DEPARTAMENTO nacional de águas e energia elétrica - DNAEE, órgão do Ministério das Minas e Energia, com sede em Brasilia - DF, cujo convenio é cedido a ELETROSUL, a posse, guarda, administração, conservação, transporte, armazenamento, instalação, operação, manutenção e seguros de todos os bens e instalações das linhas de transmissão encampados, consoante o determinado pelo Decreto de 20.03.92, cessão essa feita com base no artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de Dezembro de 1.974, respondendo, entretanto, a Eletrosul, perante a UNIÃO, por todo e qualquer dano ou prejuízo que não sejam aqueles decorrentes do uso normal causados aos bens e instalações ora cedidos, que deverão ser utilizados na exploração dos serviços de concessão da qual a ELETROSUL é titular, e contabilizados de acordo com o plano de Contas do Serviço Publico de Energia Elétrica.- Demais Condições:- Ás constante do convenio aqui arquivado.- D/1.260,00 VRC ou R$ 177,66.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av.- 24.- Protocolo n.º 202.199 de 17/03/2016. Indisponibilidade de Bens.-
DATA:- 22 de março de 2016.-
Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade Bens, expedido no dia 16 de março de 2016, n.º do protocolo: 201603.1610.00119399-IA-300, n.º do processo: 020872012019090007, nome do processo: LUIZ FERNANDO DA SILVA, emissor da ordem e aprovado por: Josuel Parra Munhoz, 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, contra **BRUNA DIAS JANNANI**, CPF n.º 006.913.709-90, **PATRICIA DIAS JANNANI LIBONI**, CPF n.º 021.337.519-20, **FAIÇAL JANNANI JUNIOR**, CPF n.º 023.084.089-28, **VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (VISATEC CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS), CNPJ n.º 78.386.075/0001-40.- Selo R$ 4,40.- D/60,00 VRC ou R$ 10,92.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av.- 25.- Protocolo n.º 202.482 de 13/04/2016. Indisponibilidade de Bens.-
DATA:- 15 de abril de 2016.-
Procede-se a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade Bens, expedido no dia 12 de abril de 2016, n.º do protocolo: 201604.1214.00127141-IA-700 n.º do processo: 060342015019090008, nome do processo: **UNIÃO**, emissor da ordem e aprovado por: Josuel Parra Munhoz, 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, contra **VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (visatec construções e empreendimentos), CNPJ n.º 78.386.075/0001-40.- Selo R$ 4,40.- D/60,00 VRC ou R$ 10,92.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av - 26 - Protocolo n.º 202.516 de 14/04/2016 - Cancelamento -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 1.189

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



DATA:- 15 de abril de 2016.
Procede-se a presente averbação para constar o Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade Bens, expedido no dia 13-04-2016, n.º do protocolo de cancelamento: 201604-1312.00127481-TA-209, referente ao protocolo: 201603.1610.00119399-IA-300 e n.º do processo: 020872012019090007, nome do processo: **UNIÃO**, emissor da ordem e aprovado por: Josuel Parra Munhoz - 2ª Vara do Trabalho de Londrina, contra **BRUNA DIAS JANNANI**; **PATRICIA DIAS JANNANI LIBONI**; **FAIÇAL JANNANI JUNIOR** e **VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, averbada sob o n.º **24**, desta matrícula.- D/60,00 VRC ou R$ 10,92.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

Av.- 27.- Protocolo n.º 202.810 de 05/05/2016. Indisponibilidade de Bens.-
DATA:- 06 de maio de 2016.-
Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade Bens, expedido no dia 04 de maio de 2016, n.º do protocolo: 201605.0413.00134010-IA-580, n.º do processo: 11088201312909009, nome do processo: **JOEL FERREIRA DOS SANTOS**, emissor da ordem e aprovado por: Fernando Favareto Silverio - 8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, contra **VISATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC-CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ n.º 78.386.075/0001-40.- D/60,00 VRC ou R$ 10,92.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

Av.- 28.- Protocolo n.º 203.092 de 01/06/2016. Indisponibilidade de Bens.-
DATA:- 08 de junho de 2016.-
Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade Bens, expedido no dia 31 de maio de 2016, n.º do protocolo: 201605.3116.00143405-IA-309, n.º do processo: 01972201201909009, nome do processo: ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA, emissor da ordem e aprovado por: Newton Rafael Marques, 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, contra **VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ n.º 78.386.075/0001-40, **FAIÇAL JANNANI JUNIOR**, CPF nº 023.084.089-28 e **BRUNA DIAS JANNANI**, CPF nº 006.913.709-90.- D/60,00 VRC ou R$ 10,92.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

Av.- 29.- Protocolo n.º 203.336 de 21/06/2016. Indisponibilidade de Bens.-
DATA:- 27 de junho de 2016.-
Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade Bens, expedido no dia 20 de junho de 2016, n.º do protocolo: 201606.2018.00151092-IA-470, n.º do processo: 50231970520144047001, nome do processo: EXECUÇÃO FISCAL, emissor da ordem e aprovado por: Maria Gabriela Caracciolo Picarelli, 7º Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, contra **VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Visatec Construções e Empreendimentos)**, CNPJ n.º 78.386.075/0001-40.- D/60,00 VRC ou R$ 10,92.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

Av.- 30.- Protocolo n.º 204.284 de 06/09/2016. Indisponibilidade de Bens.-
DATA:- 08 de setembro de 2016.-
Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade Bens, expedido no dia 05 de setembro de 2016, n.º do protocolo: 201609.0513.00183668 -IA-070, n.º do processo: 94792010019090005, nome do processo: VALDOMIRO APARECIDO RABAC, emissor da ordem e aprovado por: Alessandra Maria Armond Vasconcelos, 2ª Vara do Trabalho da

SEGUE

PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FICHA 05

RUBRICA

Comarca de Cambé Estado do Paraná

## SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 081851.2.0001189-12

**MATRÍCULA N.º** 1.189
Comarca de Londrina-PR, contra **VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (Visatec Construções e Empreendimentos), CNPJ n.º 78.386.075/0001-40.- D/60,00 VRC ou R$ 10,92.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

Av.- 31. Protocolo n.º 205.168 de 30/11/2016. Penhora.-
DATA:- 05 de dezembro de 2016.-
Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 09 de dezembro de 2015, pelo MM. Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, Dr. Gustavo Peccinini Netto, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, ficando arquivado nesta Serventia, extraído dos autos n.º 0088919-48.2013.8.16.0014, requerida pela **AMANDA COUTINHO RABELO**, CPF nº 043.342.289-09, contra **VISA AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 06.015.779/0001-03, **VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 78.386.075/0001-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da segunda executada, foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R$ 43.783,40 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), juntamente com outros imóveis.- Conforme art 555 do C.N, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação.- D/30% de 4.312,00 VRC ou R$ 235,43.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

**R-32. M-1.189**. Protocolo nº 206.656 de 18/04/2017. Indisponibilidade de Bens
Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (Visatec Construções e Empreendimentos)**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 17/04/2017, protocolo nº 201704.1715.00271526-IA-400, processo nº 09346201301809005, nome do processo Jose Leite de Medeiros, emissor da ordem e aprovado por: Leria Mikiko Suzuki, 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R$ 28,66. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 114,66. Selo: R$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de Abril de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____.

---

**R-33. M-1.189**. Protocolo nº 206.862 de 08/05/2017. Indisponibilidade de Bens
Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Visatec Construções e Empreendimentos)**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 05/05/2017, protocolo nº 201705.0518.00281039-IA-210, processo nº 50164982720164047001, nome do processo Procedimento Comum, emissor da ordem e aprovado por: Maria Gabriela Caracciolo Picarelli, 7ª Vara Federal de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R$ 28,66. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 114,66. Selo: R$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de maio de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____.

---

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 1.189

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 081851.2.0001189-12

**Av-34. M-1.189**. Protocolo nº 207.445 de 28/06/2017. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens registrada sob o nº **33**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 26/06/2017, protocolo nº 201706.2618.00310357-TA-950, referente ao protocolo nº 201705.0518.00281039-IA-210 e do processo nº 50164982720164047001, emissor da ordem: João Augusto Nickenig Vissoci, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, contra VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Visatec Construções e Empreendimentos). Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R$ 57,33. Selo: R$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de junho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**R-35. M-1.189**. Protocolo nº 208.018 de 08/08/2017. Penhora.
Por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Cambé-PR, Dr. Marcio Antonio de Paula, nos termos do mandado de penhora, datado de 21/07/2017, e do auto de penhora datado de 08/08/2017, extraídos dos autos nº 0000590-60.2017.5.09.0242, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação de execução, em que são partes autor: ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA, e réu VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e outros (3). Valor: R$ 10.949,02 (dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos) atualizado até 28/02/2017. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R$ 21,90. Emolumentos: 445,00 VRC ou R$ 81,08. Selo: R$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de agosto de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**R-36. M-1.189**. Protocolo nº 208.849 de 04/10/2017. Indisponibilidade de Bens
Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 04/10/2017, protocolo nº 201710.0409.00375630-IA-061 processo nº 00016072920145090019, nome do processo Karina Jennani Rodrigues Alves, emissor da ordem e aprovado por: Ivan Carlos Silva, 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R$ 28,66. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 114,66. Selo: R$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**R-37. M-1.189**. Protocolo nº 209.131 de 26/10/2017. Indisponibilidade de Bens
Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 25/10/2017, protocolo nº 201710.2514.00389802-IA-490, processo nº 00013001020165090018, nome do processo União Federal (AGU), emissor da ordem e aprovado por: Leria Mikiko Suzuki, PR - 01ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R$ 28,66. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 114,66. Selo: R$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de novembro de 2017.

Continua na folha 6

PREVIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

.onr | Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
**MATRÍCULA Nº 1.189**

FICHA 06

RUBRICA

CNM 081851.2.0001189-12

Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes.

---

**R-38. M-1.189**. Protocolo nº 209.665 de 30/11/2017. Indisponibilidade de Bens
Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 30/11/2017, protocolo nº 201711.3010.00412150-IA-031, processo nº 00000214920175090019, nome do processo Manoel Hermínio da Silva, emissor da ordem e aprovado por: Adriana Suda Machado Yamamura - 02ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R$ 28,66. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 114,66. Selo: R$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de dezembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**R-39. M-1.189**. Protocolo nº 211.088 de 15/03/2018. Indisponibilidade de Bens
Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 15/03/2018, protocolo nº 201803.1514.00468419-IA-540, processo nº 00024241820145030098, nome do processo Ação Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Antonio Alves Lopes, 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. Selo: R$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de março de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**R-40. M-1.189**. Protocolo nº 211.096 de 16/03/2018. Indisponibilidade de Bens
Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/03/2018, protocolo nº 201803.1612.00469272-IA-100, processo nº 00012631420155090019, nome do processo Jezo Augusto Alves, emissor da ordem e aprovado por: Alessandra Maria Armond Vasconcelos, 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. Selo: R$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de março de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**R-41. M-1.189**. Protocolo nº 212.542 de 21/06/2018. Penhora.
Por determinação da MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Márcio Antonio de Paula, nos termos do mandado de penhora, datado de 04/06/2018, e do auto de penhora datado de 21/06/2018, extraídos dos autos nº 0000274-13.2018.5.09.0242, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula. Trata-se de ação em que são partes
Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis
MATRICULA - 1.189
SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

autor: MANOEL HERMINIO DA SILVA, e réu VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor: R$ 17.893,93 atualizado até 31/05/2018. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R$ 35,79. Emolumentos: 648,00 VRC ou R$ 125,06. Selo: R$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de junho de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____.

---

**R-42. M-1.189**. Protocolo nº 212.982 de 18/07/2018. Penhora.
Por determinação do MM. Juiz de Direito Dr João Carlos Barros Roberti Junior, Juiz Substituto da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, nos termos do Despacho/Decisão de penhora, expedido em 06/04/2018, e do auto de penhora datado de 20/06/2018, extraídos dos autos nº 5002976-93.2017.4.04.7001/PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação de execução fiscal, em que são partes exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, e executada VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor da dívida: R$ 50.694.137,94. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 5.480,43. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de agosto de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____.

---

**R-43. M-1.189**. Protocolo nº 213.610 de 27/08/2018. Penhora.
Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, nos termos do despacho/decisão, expedido em 27/06/2018, e do auto de penhora datado de 16/08/2018, extraídos dos autos nº 5011663-93.2016.4.04.7001, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação de execução fiscal, em que são partes exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, e executado VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor da dívida em 03/2018: R$ 300.141,72. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 600,28. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de agosto de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____.

---

**R-44. M-1.189**. Protocolo nº 213.611 de 27/08/2018. Penhora.
Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto de Direito da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, nos termos do despacho/decisão, expedido em 14/06/2018, e do auto de penhora datado de 16/08/2018, extraídos dos autos nº 5007091-60.2017.4.04.7001, apenso nº 5015069882017.404.7001, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação de execução fiscal, em que são partes exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, e executado VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor da dívida em 03/2018 referente aos autos: R$ 54.213,36, e valor da dívida em 02/2018 referente ao apenso: R$ 1.453.317,85. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 3.015,06. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de agosto de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____.

---

**R-45. M-1.189**. Protocolo nº 213.716 de 30/08/2018. Indisponibilidade de Bens
Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC -**
Continua na folha 7

CNM 081851.2.0001189-12
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

CNM 081851.2.0001189-12

**CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 29/08/2018, protocolo nº 201808.2915.00590429-IA-840, processo nº 00012398620155090018, nome do processo Luiz Antonio Barbosa, emissor da ordem e aprovado por: Leria Mikiko Suzuki, 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de setembro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**R-46. M-1.189**. Protocolo nº 215.890 de 25/01/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 24/01/2019, protocolo nº 201901.2412.00570546-IA-150, processo nº 00018002920145080130, nome do processo Execução Trabalhista, emissor da ordem: Alex Bruno Tavares Vieira, aprovado por: Milene da Conceição Moutinho da Cruz, 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas-PA. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de janeiro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**Av-47. M-1.189**. Protocolo nº 217.424 de 02/05/2019. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens registrada sob o nº **32**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 02/05/2019, protocolo nº 201905.0210.00785708-TA-380, referente ao protocolo nº 201704.1715.00271526-IA-400, e do processo nº 09346201301809005, emissor da ordem: Leria Mikiko Suzuki, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, contra Visatec Construções e Empreendimentos Ltda (Visatec Construções e Empreendimentos). Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de maio de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**Av-48. M-1.189**. Protocolo nº 217.561 de 09/05/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 09/05/2019, protocolo nº 201905.0914.00797693-IA-410, processo nº 00004802220155090019, nome do processo Wagner da Silva Cunha, emissor da ordem e aprovado por: Ivan Carlos Silva, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
MATRICULA - 1.189
SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de maio de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____.

---

**Av-49. M-1.189**. Protocolo nº 218.585 de 11/07/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/07/2019, protocolo nº 201907.1013.00832222-IA-930, processo nº 00009767620145080128, nome do processo: 0000976-76.2014.5.08.0128, emissor da ordem: Diva Cristina Borges Sarmento, e aprovado por: Avertano Messias Klautau, da 3ª Vara do Trabalho de Maraba-PA. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de julho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____.

---

**Av-50. M-1.189**. Protocolo nº 219.729 de 23/09/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 20/09/2019, protocolo nº 201909.2019.00939222-IA-980, processo nº 00015882820115090019, nome do processo: Nilton Ferreira dos Santos, emissor da ordem e aprovado por: Renata Francila Penachio, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de setembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____.

---

**R-51. M-1.189**. Protocolo nº 219.910 de 07/10/2019. Penhora.
Pelo Termo de Penhora expedido em 27/08/2019, assinado digitalmente pelo escrivão Wilson Ossamu Fugiwara, extraído dos autos nº 0032295-81.2010.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Espólio de Luis Augusto Horvatich Santos, RG nº 54327099-SSP/PR e CPF/MF nº 044.328.739-22, representado por Amanda Coutinho Rabelo; partes executadas Visa Agropecuária e Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 06.015.779/0001-03, com endereço na Estrada Bratislawa, KM 02 - Bratislawa, Cambé-PR; Visatec Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, com endereço na Avenida Tiradentes, nº 1670, Jardim Shangri-lá, Londrina-PR; e terceiro Louriberto Vieira Gonçalves, RG nº 30884027-SSP/PR e CPF/MF nº 324.213.899-68, com endereço na Rua Senador Souza Naves, nº 182, 10º andar, sala 1004, Centro, Londrina-PR. Valor da causa: R$ 524.215,98. Funrejus: Isento, conforme art. 3, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de outubro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____.

---

**Av-52. M-1.189**. Protocolo nº 220.217 de 25/10/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC**
Continua na ficha 8

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 081851.2.0001189-12
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

CNM 081851.2.0001189-12

**CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 24/10/2019, protocolo nº 201910.2410.00966674-IA-350, processo nº 00135507720158160014, nome do processo: Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem: Eneida Cesar Sant Anna, e aprovado por: Osvaldo Taque, da 5ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de outubro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**Av-53. M-1.189**. Protocolo nº 221.055 de 17/12/2019. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o nº **48**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/12/2019, protocolo nº 201912.1613.01023252-TA-021, referente ao protocolo nº 201905.0914.00797693-IA-410 e do processo nº 00004802220155090019, emissor da ordem: Rui Rapcinski Junior, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, contra Visatec Construções e Empreendimentos Ltda (Visatec Construções e Empreendimentos). Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de dezembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**Av-54. M-1.189**. Protocolo nº 221.439 de 22/01/2020. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 21/01/2020, protocolo nº 202001.2116.01040079-IA-909, processo nº 00005192220155090018, nome do processo: Oscar Lucas Floriano, emissor da ordem e aprovado por: Leria Mikiko Suzuki, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de janeiro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**Av-55. M-1.189**. Protocolo nº 222.324 de 16/03/2020. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/03/2020, protocolo nº 202003.1609.01095484-IA-570, processo nº 00314521920108160014, nome do processo: Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Vandecir dos Reis Loucao, da 2ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de março

Continua no verso

MATRICULA -1.189

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**Av-56. M-1.189**. Protocolo nº 222.509 de 08/04/2020. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 07/04/2020, protocolo nº 202004.0714.01115197-IA-910, processo nº 00005464120145090664, nome do processo Ação Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Larissa Tavares de Almeida, da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**Av-57. M-1.189**. Protocolo nº 223.531 de 02/07/2020. Averbação Premonitória.
Pelo requerimento datado de 22/04/2020, formulado pela Shark - Máquinas para Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.224.121/0011-75, no ato representada por seu procurador Fernando Bonissoni, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 37.434, e CPF/MF nº 026.321.169-02, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar que, conforme Certidão expedida pela 5ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 16/04/2020, existe uma ação de Execução de Título Extrajudicial sob os autos nº 0013550-77.2015.8.16.0014, em que é exequente SHARK Máquinas Para Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.224.121/0011-75 e executada VISATEC Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, tendo como valor da causa R$ 18.394,10 (dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos). O imóvel pertencente a executada está comprometido juntamente com os imóveis das matrículas nºs 8.121, 8.122 e 25.147, deste ofício, de acordo com o débito acima mencionado. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com os imóveis das matriculas nºs 8.121, 8.122 e 25.147, no valor de R$ 36,79, pago através do documento nosso número - guia nº 140000000056540235, no dia 22/04/2020. Emolumentos: 648,00 VRC ou R$ 125,06. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de julho de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**Av-58. M-1.189**. Protocolo nº 223.575 de 06/07/2020. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CPF/MF nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 04/07/2020, protocolo nº 202007.0408.01209778-IA-081, processo nº 00204279620168160014, nome do processo: Cumprimento de Sentença, emissor da ordem: Antenesca Demiciano Giovani e aprovado por: Marcos José Vieira, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de julho de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

---

**Av-59. M-1.189**. Protocolo nº 224.259 de 24/08/2020. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 21/08/2020, protocolo nº 202008.2116.01285164-IA-060, processo nº 00004802520155090018, emissor da ordem e

Continua na ficha 9

CNM 081851.2.0001189-12
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

CNM 081851.2.0001189-12

aprovado por: Leria Mikiko Suzuki, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de agosto de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____.

---

**Av-60. M-1.189**. Protocolo nº 225.690 de 09/11/2020. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 08/11/2020, protocolo nº 202011.0819.01384270-IA-510, processo nº 00007381120135090663, nome do processo: Alicio Bento Peixoto, emissor da ordem e aprovado por: Neusa Maria Cabrera, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de novembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____. 0181425MJAA0000000000620B

---

**Av-61. M-1.189**. Protocolo nº 227.055 de 19/01/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.386.075/0001-40 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 18/01/2021, protocolo nº 202101.1816.01454670-IA-510, processo nº 00005290320145090018, nome do processo Gabriel de Alencastro Menezes, emissor da ordem e aprovado por: Leria Mikiko Suzuki, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de janeiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____. Selo digital: 0181425MJAA0000000020221D

---

**Av-62. M-1.189**. Protocolo nº 229.356 de 10/05/2021. Averbação Premonitória.
Pelo requerimento datado de 29/04/2021, formulado pela Shark Máquinas para Construção Ltda, no ato representada por seu procurador Enimar Pizzatto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 15.818, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão expedida pela 4ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 08/12/2020, existe uma ação sob o nº 0060169-70.2012.8.16.0014, em que é exequente Shark Máquinas para Construção Ltda, CNPJ/MF nº 06.224.121/0001-01 e executados Bruna Dias Jannani, CPF/MF nº 006.913.709-90, Faiçal Jannani Junior, CPF/MF nº 023.084.089-28, Patricia Dias Jannani Liboni, CPF/MF nº 021.337.519-20 e Visatec Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, tendo como valor da causa R$ 291.061,99, cujo valor do débito é de R$ 1.490.047,96 atualizado em 17/06/2019, incidindo sobre o imóvel os efeitos do artigo 828 do do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R$ 582,12, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006722116-0, no dia 31/03/2021. Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R$ 2.397,97, pago através do documento nosso número
Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital do Brasil em um só lugar

MATRICULA - 1.189

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

- guia nº 14000000006844211-0, no dia 07/05/2021. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: 0181425MJAA0000000082921L

---

**R-63. M-1.189**. Protocolo nº 229.804 de 02/06/2021. Penhora.
~~Pelo Termo de Penhora expedido em 15/03/2021, por determinação do Juiz de Direito Dr. Luiz~~ Gonzaga Tucunduva de Moura, devidamente assinado pelo escrivão Vandecir dos Reis Loução, extraído dos autos nº 0031452-19.2010.8.16.0014 da 2ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Danilo Grecco Ferreira, CPF/MF nº 066.566.859-78, e partes executadas Antonio Carneiro de Souza, CPF/MF nº 208.887.599-91 e Visatec Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 78.386.075/0001-40, valor da causa: R$ 357.266,54 atualizado até 07/12/2020. Funrejus: isento, conforme art. 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: 0181425MJAA0000000089421O

---

**R-64. M-1.189**. Protocolo nº 231.409 de 18/08/2021. Penhora.
Pelo Termo de Penhora expedido em 18/03/2021, pelo Juiz de Direito Dr Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, devidamente assinado pelo escrivão Vandecir dos Reis Loução, extraído dos autos nº 0034406-96.2014.8.16.0014 da 2ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Fernando Pinto, CPF/MF nº 521.746.389-91, e parte executada Visatec Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, valor da causa: R$ 1.670.545,39 atualizada até 19/11/2020. Funrejus: isento, conforme art. 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: 0142r. hrDIL.vj8Rg-Bm6C0.4ibkx

---

**Av-65. M-1.189**. Protocolo nº 231.475 de 20/08/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 19/08/2021, protocolo nº 202108.1909.01776133-IA-240, processo nº 00012226620175090863, nome do processo Visatec Construções e Empreendimentos Ltda, emissor da ordem e aprovado por: Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: 0142r. hrDIL.YjgRg-Bmgb0.4ibkJ

---

**R-66. M-1.189**. Protocolo nº 232.807 de 06/10/2021. Penhora.
Pelo Termo de Penhora expedido em 17/06/2021, pela Juíza de Direito Substituta Dra Juliana Trigo de Araújo Conceição, extraído dos autos nº 0060169-70.2012.8.16.0014 da 4ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Shark Máquinas para Construção Ltda, CNPJ/MF nº 06.224.121/0001-01, e parte executados Bruna Dias Jannani, Faiçal Jannani Junior, CPF/MF nº 023.084.089-28, Patricia Dias Jannani Liboni e Visatec Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, valor da causa: R$

Continua na ficha 10

CNM 081851.2.0001189-12
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

CNM 081851.2.0001189-12

291.061,99. FUNREJUS já recolhido conforme Av-62. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: F142J. vrqPm.VVHyO-tmKaG.ejpsG

---

**Av-67. M-1.189**. Protocolo nº 232.889 de 13/10/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de VISATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (VISATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.386.075/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 12/10/2021, protocolo nº 202110.1222.01859494-IA-200, processo nº 00106225219988160014, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Vandecir dos Reis Loucao da 2ª Vara do Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: F142J.vrqPm.VVsyO-tmZos.ejpsh

---

**Av-68. M-1.189**. Protocolo nº 239.910 de 22/09/2022. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-50**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 21/09/2022, protocolo nº 202209.2111.02362903-TA-460, referente ao protocolo nº 201909.2019.00939222-IA-980 e do processo nº 00015882820115090019, emissor da ordem: Valquiria Regina Violin da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.mCqPq.cnHC7-fVXLJ. ejXdG

---

**Av-69. M-1.189**. Protocolo nº 239.798 de 15/09/2022. Existência de Produto com Alienação Fiduciária
Nos termos do artigo 167, II, 34 da Lei nº 6.015/1973 e artigo 8º, § 1º da Lei nº 8.929/94, procedo a presente averbação para constar que a Soja em Grãos - safra verão 22/23, dada em alienação fiduciária no registro nº 17.264 do Livro nº 3 - Registro Auxiliar deste ofício, está localizada no imóvel objeto desta matrícula. Funrejus: R$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de outubro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.MHqPv.rQAsI-IF5HL.I3Ep9

---

**Av-70. M-1.189**. Protocolo nº 240.278 de 10/10/2022. Cancelamento.
Pelo Ofício nº 209/2022, expedido dia 08/04/2022, pelo MM Juiz de Direito Dr. Emil Tomás Gonçalves, referente aos autos nº 0016844-89.2005.8.16.0014 (numeração antiga 471/2005) da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-19**, desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isento, por determinação judicial proferidas nos autos. O referido é verdade e dou fé.
Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

Cambé, 19 de outubro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: F142J.qwqPd.cq8xx-fs4k3.ejtAO

---

**Av-71. M-1.189**. Protocolo nº 243.179 de 28/03/2023. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-28**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 14/12/2021, protocolo nº 202112.1415.01948775-TA-420, referente ao protocolo nº 201605.3116.00143405-IA-309 e do processo nº 01972201201909009, emissor da ordem: Edmundo Hernandes Odebrecht da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil, conforme despacho proferido pelo Juiz Dr Carlos Augusto Penteado Conte nos autos nº 0000326.09-2012.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de março de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRII.ZJINP.dHp2H-FwOTk.F142q

---

**Av-72. M-1.189**. Protocolo nº 243.216 de 29/03/2023. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-30**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/10/2021, protocolo nº 202110.2817.01885367-TA-870, referente ao protocolo nº 201609.0513.00183668-IA-070 e do processo nº 94792010019090005, emissor da ordem: Josuel Parra Munhoz da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRII.ZJINP.dHp2H-rw9Tk.F142q

---

**Av-73. M-1.189**. Protocolo nº 245.285 de 06/07/2023. Cancelamento da Averbação de Ação Premonitória.
Pelo requerimento de autorização concedida pela Shark Máquinas Para Construção Ltda, no dia 06/07/2023, no ato representada por Enimar Pizzatto, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da premonitória averbada sob **Av-62**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R$ 159,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de agosto de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRI2.X50tv.mwjoR-GVnep.F142q

---

**R-74. M-1.189**. Protocolo nº 252.436 de 15/07/2024. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 09/05/2024, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 10/07/2024, extraídos dos autos nº 0001141-93.2022.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Visatec Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R$ 35.485,70. Funrejus no valor de R$ 70,97, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010638861-0, no dia 22/07/2024. Emolumentos: 918,00 VRC ou R$ 254,29. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de julho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRI2.b524v.Csjq7-ZDwed.F142q

---

**Av-75. M-1.189**. Protocolo nº 253.391 de 03/09/2024. Custas e emolumentos.
Pela decisão judicial proferida em 11/09/2024, pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Rodrigo da Costa Clazer, nos autos nº 0000021-49.2017.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar que o ato praticado sob **R-38** desta matrícula

Continua na ficha 11

CNM 081851.2.0001189-12
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57

CNM 081851.2.0001189-12

é isento de emolumentos, nos termos do artigo 98 da Lei nº 13.105/2015. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRII.LJeuP.mXrzZ-9vFO5.F142q

---

**Av-76. M-1.189**. Protocolo nº 253.391 de 03/09/2024. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens registrada sob **R-38**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 02/09/2024, protocolo nº 202409.2012.03551471-TA-160, referente ao protocolo nº 201711.3010.00412150-IA-031 e do processo nº 00000214920175090019, emissor da ordem: Newton Rafael Marques da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Emolumentos e Funrejus: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRII.LJJuP.mXrzZ-jvoO5.F142q

---

**R-77. M-1.189**. Protocolo nº 253.812 de 24/09/2024. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 08/08/2024, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 23/09/2024, extraídos dos autos nº 0015545-57.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Visatec - Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 78.386.075/0001-40, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R$ 16.237,98. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R$ 32,48. Emolumentos: 445,50 VRC ou R$ 123,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRII.LJ4uP.mXrzZ-zvaO5.F142q

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRICULA - 1.189

SOLICITADO POR: CONRADO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.444.926-** DATA: 13/11/2026 10:48:57